



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 109/2026

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,**  
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições  
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### R E S O L V E:

**Art. 1º - PRORROGAR** por igual período a  
Portaria nº 101/2026 de 10 de abril de 2026, que concedeu Licença por **MOTIVO  
DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora **MARIA APARECIDA DA  
SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 640 ocupante do cargo de **AGENTE  
COMUNITARIO DE SAUDE**, conforme Lei Complementar n.º 048/2022, de 22  
de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data  
de 25 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR  
TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 28 de abril de  
2026.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*